



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Cachoeira Paulista, 04 de janeiro de 1995.

OF.GP.-04/96

Prezados Senhores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sas., cópia da Lei 1053/95, que autoriza doação de terreno para essa empresa.

Esperamos que V.Sas. compareçam a esta Prefeitura Municipal no menor prazo possível, pois o prazo para a conclusão da obra de um ano passou a vigorar dia 01.12.95.

Outrossim, informamos que essa empresa deverá trazer cópia do Contrato Social, do CGC da Inscrição Estadual e cópia do CIC e RG da pessoa autorizada a assinar o Contrato de Doação.

Sem outro particular para o presente, subscrevêmo-nos com a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº SILVIO CAPUCHO HUMMEL
Prefeito Municipal

À
Diretoria da
CRUZ-AÇO - Construção e Montagem Ltda.
CRUZEIRO - SP

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 - TELEFONE: (0125) 61-1333 - FAX: (0125) 61-2692